



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº. 10.813, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

Designação de Gestor, Responsável Técnico e Fiscal.

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica a Sra. PAULA CRISTINA ALTRAN, Contadora Adjunta da Prefeitura, C.R.C. 1SP292346/0-7, o Engenheiro Civil PAULO SÉRGIO DE JESUS, Secretário Municipal de Obras e Serviços, CREA 5060438842 e o Engenheiro Civil Donizeti Bernardino, Chefe do Departamento de Planejamento Urbano e Projetos, CREA 5070554350, designados para, respectivamente, exercerem as funções de GESTOR, RESPONSÁVEL TÉCNICO e FISCAL dos Convênios firmados com a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
25 de fevereiro de 2026.

O Prefeito,

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo